CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 963 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana**,** através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, que adote as providências necessárias para o calçamento da **Rua C**, situada no bairro **Queimadas**, que atualmente se encontra totalmente danificado, dificultando o trânsito e a mobilidade no local.

Justificativa:

O calçamento da Rua C, situada no bairro Queimadas, encontra-se em péssimas condições de conservação, com pedras soltas, buracos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade, dificultando o acesso tanto para pedestres quanto para veículos. Essa situação tem causado transtornos diários aos moradores e visitantes, prejudicando o deslocamento, aumentando o risco de acidentes e até mesmo ocasionando danos a veículos.

A recuperação da via é fundamental para restabelecer a segurança e a comodidade no tráfego local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do bairro Queimadas. Trata-se de uma demanda legítima e urgente, amplamente solicitada pela comunidade, que merece a devida atenção e intervenção por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de agosto de 2025.

Irlan Roberto
Agente Legislativo
B-08-825

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador